PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL .

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 52/2023 de autoria do nobre edil José Augusto de Aguiar Brito Filho, Denomina de **Rua José Augusto de Aguiar Brito** a atual Rua Epamenodas localizada no bairro São Judas Tadeu, nesta cidade.

O Sr. **José Augusto de Aguiar Brito**, conhecido carinhosamente pelo apelido de ("**Zé Augusto ou Mexicano**"), agricultor, residia com sua família na Rua Joao Jose Duarte, nº 47, bairro, Joaquim Romão. Teve sete (07) com a Sra. Maria Amâncio de Souza, sendo eles: Rita, Claudio, Urbano, Jose Augusto Filho (Gutinha), Mauricio, André e Sonia Maria.

Zé Augusto foi uma pessoa presente na história de Jequié, agropecuarista, e um dos primeiros representantes da extinta empresa de comercialização de alimentos Magalhães, responsável pelo abastecimento de alimentos na cidade de Jequié e região. Foi influente na vida social da cidade de Jequié, sendo dos um dos sócios-cofundadores do JTC - Jequié Tênis Clube e ACJ (Associação Cultural de Jequié).

De família tradicional da cidade de Jequié, Zé Augusto, filho do casal Edson Costa Brito e Helena Aguiar Brito, foi um dos 10 filhos dessa união. Foi uma pessoa muito querida e prestativa, atendendo a todos que o procurava sempre com uma resposta necessária para a ocasião.

O Sr. José Augusto, se despediu do mundo terreno, no leito da casa de sua filha Sonia, no dia 30/01/2021, deixando sua missão aqui na terra cumprida e seus filhos encaminhados e bem educados. Como cristão e católico, era devoto de São José, e espera o dia para a ressureição eterna conforme descrito na Bíblia Sagrada.

Com essas ações e muitas outras, ele deixou um legado de honra, honestidade, ética e respeito para a família, onde até o presente todos lembram de suas histórias com muito carinho e com lágrimas nos olhos.

Por tudo o que o Sr. Zé Augusto representou para a comunidade Jequieense julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres edis a aprovação deste projeto de lei.

È o parecer .

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 06/06/2023
PRESIDENTE